



DECRETO Nº 2.236/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar,

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.026/2007 de 21 de Março de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 86.567,46** (Oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), visando a aplicação de Superávit Financeiro e de Restos a Receber na área de Saúde e Educação de acordo com a seguinte classificação:

05.00	–	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01	–	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.306.0101.2016	–	MERENDA ESCOLAR – PNAE E PNAC		
300000000000	–	Despesas Correntes		
330000000000	–	Otras Despesas Correntes		
339000000000	–	Aplicações Diretas		
339030000000	–	Material de Consumo		
33112	–	MDE/Convênio Merenda Escolar Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	8.619,38
339030000000	–	Material de Consumo		
33114	–	MDE/PNAC/PNAE Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	1.267,08
05.00	–	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01	–	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2020	–	ENSINO FUNDAMENTAL 10 % DAS TRANSFERENCIAS		
300000000000	–	Despesas Correntes		
310000000000	–	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	–	Aplicações Diretas		
319011000000	–	Vencimento e Vantagens fixas		
03103	–	10 % das Transf. Const. –Superávit Financeiro - Exercício anterior	R\$	22.886,79
05.00	–	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01	–	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2021	–	ENSINO FUNDAMENTAL 25 % DOS IMPOSTOS		
300000000000	–	Despesas Correntes		
310000000000	–	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	–	Aplicações Diretas		
319011000000	–	Vencimento e Vantagens fixas		
03104	–	25 % S/ demais Vinc. Educ. –Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	2.745,66



05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.0361.0508.2023	TRANSPORTE ESCOLAR		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
33117	- MDE/Prog. Nac. Transp. Escolar. –Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	1.908,89
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0511.2031	ACÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE -15% IMPOSTOS		
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens fixas		
03303	- Saúde – Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)– Superávit Financeiro - Exercício. Anterior	R\$	28.000,00
339030000000	- Material de Consumo		
03303	- Saúde – Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)–Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$	4.836,62
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
03303	- Saúde – Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)–Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$	3.372,84
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0512.2033	PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de consumo		
033312	- Saúde - Progr. Incidência Bucal –Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	5.517,65
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0512.2037	PROG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de consumo		
03308	- Saúde- Tx. De Vigilância Sanitária – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	1.092,64
339030000000	- Material de consumo		
033313	- Saúde- Ações Básicas de vig. Sanitária – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	1.477,08
339030000000	- Material de consumo		
033329	- Saúde- Média e Alta Complexidade – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	2.151,83



06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0512.2071 - AÇÕES DE SERV. PUB. DE SAÚDE- PAB- FIXO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339032000000 - Material de Distribuição Gratuita		
33316 - Saúde- Fundo de Ações Estratégicas – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	2.691,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	86.567,46

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do exercício de 2006, restos a receber – RECURSOS VINCULADOS, das seguintes fontes de Receitas e respectivos valores, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte - 33112 MDE/Convênio Merenda Escolar Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	8.619,38
Fonte - 33114 MDE/PNAC/PNAE- Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	1.267,08
Fonte - 3103 10 % das Transf. Const. –Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	22.886,79
Fonte - 3104 25 % s/Demais Vinc. Da Educação –Sup. Finan.- Exercício Anterior	R\$	2.745,66
Fonte - 33117 MDE/Prog. Nac. de Transporte Escolar - Superávit Financeiro- Exercício Anterior	R\$	1.908,89
Fonte - 3303 Saúde – Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)– Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$	36.209,46
Fonte - 33312 Saúde- Saúde - Progr. Incidência Bucal –Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	5.517,65
Fonte - 3308 Saúde - Saúde- Tx. De Vigilância Sanitária – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	1.092,64
Fonte -33313 Saúde- Ações Básicas de Vig. Sanitária – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	1.477,08
Fonte - 33329 Saúde- Média e Alta Complexidade – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	2.151,83
Fonte- 33316 Saúde- Fundo de Ações Estratégicas – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	2.691,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças